



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 18 de Outubro de 2010 - Nº 3745

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 730/2010

FIXA NORMAS PARA O CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RESTRITO AO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 19.191, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** os princípios, as diretrizes e os objetivos propostos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, com especial enfoque para a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem que perpassa o currículo escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, concurso de criação de projeto gráfico (desenho) do MASCOTE DA MERENDA ESCOLAR, visando a escolha da figura que melhor traduza a filosofia do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º. O desenho escolhido será considerado *Mascote da Alimentação Escolar*, podendo ser utilizado em todos os materiais de divulgação de educação nutricional, tais como faixas, folders, cartazes, impressos, banners e, ainda, em palestras e peças teatrais, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 3º. O interessado deverá preencher ficha de inscrição específica, disponível nas escolas da rede municipal de ensino, e apresentar desenho inédito em folha de tamanho A4, contendo a figura do mascote criado, com altura mínima de 15 cm, sendo admitido desenho a mão livre.

Parágrafo Único – Somente será admitido um trabalho por aluno.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser entregues em envelope lacrado, **até 01 de novembro de 2010**, na secretaria da unidade de ensino

em que estiver matriculado o interessado, contendo na parte externa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DA MERENDA ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA NOME DO ALUNO

Art. 5º – Recebidos os envelopes, estes deverão ser remetidos imediatamente à Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Alimentação Escolar.

Art. 6º – Estarão aptos a concorrer os trabalhos que atendam os seguintes critérios:

- sejam apresentados por alunos vinculados à rede municipal de ensino;
- especifiquem, na arte, os dizeres: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim -ES;
- atendam aos padrões de apresentação estabelecidos no artigo 3º desta Portaria;

Art. 7º - Serão eliminados da competição:

- os trabalhos que não atenderem às especificações desta Portaria;
- os que, por qualquer forma, forem considerados cópias de outros trabalhos;
- os que não tenham sido criados ou produzidos pelo aluno inscrito.

Art. 8º – Haverá duas categorias distintas de premiação, conforme decisão da comissão avaliadora, sendo:

- Categoria Educação Infantil – uma bicicleta.
- Categoria Ensino Fundamental – uma bicicleta.

Parágrafo Único - A escolha do trabalho representativo do Mascote da Alimentação Escolar é restrita à Categoria Ensino Fundamental.

Art. 9º - A comissão de avaliação será composta por 5 (cinco) integrantes, escolhidos a critério da Secretaria Municipal de Educação, entre colaboradores da área de Comunicação e Marketing da Secretaria Municipal de Comunicação e do Centro Universitário São Camilo – ES.

Art. 10 – A comissão de avaliação fará análise preliminar, quanto ao atendimento das condições gerais estabelecidas na presente Portaria e estando o material de acordo, será submetido à análise

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de conteúdo.

Art. 11 - São critérios específicos para a pontuação dos projetos pela comissão de avaliação:

- a) Criatividade (visão novo mascote): 5 a 10 pontos;
- b) Originalidade (desvinculação de outros trabalhos existentes): 5 a 10 pontos;
- c) Comunicação (transmissão da idéia e universalidade) avaliação 5 a 10;

Art. 12 - O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

Art. 13 - Havendo empate, a Secretária Municipal de Educação, proferirá o voto de desempate.

Art. 14 - O trabalho inscrito no concurso e classificado, em primeiro lugar, terá sua propriedade intelectual cedida, de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sendo permitido a este fazer adaptações que entender necessárias, visando a sua adequação ao conceito do programa e à imagem institucional e corporativa da Secretaria e do Município.

Art. 15 – Em razão do disposto no artigo anterior, não será devido ao autor do trabalho, pelo uso do trabalho, qualquer pagamento, ressarcimentos, bônus, cachê, indenização, direitos autorais e outros que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Art. 16 - Os demais trabalhos enviados para o concurso poderão ser retirados pelo participante com o Gestor de sua Escola, por um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado.

Art. 17 - O resultado final do Concurso será publicado no site do Município e disponibilizado em local visível nas escolas municipais, no dia 06 de dezembro de 2010.

Art. 18 – A premiação do primeiro colocado (uma bicicleta), será entregue, com certificado, no evento “Minha Cozinha é uma Estrela II”, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2010, no Centro de Educação Integrada “Átila de Almeida Miranda” – CIE, localizado no Bairro Vila Rica, nesta cidade.

Art. 19 - Informações complementares sobre o concurso poderão ser obtidas no site www.cachoeiro.es.gov.br e no blog da Gerência de Alimentação Escolar <http://alimentacaoescolar.wordpress.com>.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2010.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 19.191/2009

ANEXO I

CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE DA MERENDA ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno:

Filiação: (Pai)

(Mãe)

Endereço:

Data de Nascimento:/...../.....

Nome da EMEB:

Modalidade de Ensino:

() Educação Infantil

Turma Professora:

() Ensino Fundamental

Turma Professora:

() EJA - Educação de Jovens e Adultos

Turma: Professora:

Telefones: E-mail: Requer à Secretaria

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim □ ES, sua inscrição no **CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DA MERENDA ESCOLAR**, oportunidade em que, por seus responsáveis, DECLARA conhecer e aceitar as regras do citado concurso, previstas na Portaria N° /2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2010

NOME DO ALUNO
TESTEMUNHAS

NOME DO RESPONSÁVEL

:

(Nome Completo)

(Nome Completo)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 14 de outubro de 2010

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital n° 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento n° 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública N° 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, N° 34 - 1° andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 22 de outubro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária de Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 20900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos em Exercício

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A UNIDADE DE SAÚDE

ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
50°	Elza Rodrigues Viana	810.478-6
51°	Suzana Aparecida Ricarte	814.832-5
52°	Fabiola Batista da Silva	836.402-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 14 de outubro de 2010

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital n° 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento n° 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública N° 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, N° 34 - 1° andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 22 de outubro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária de Enfermeiro**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto n° 20900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos em Exercício

ENFERMEIRO ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
28°	Sabrina de Almeida Garcia	838.465-7
29°	Carlos Augusto Silva Moreira	840.971-4
30°	Rodrigo Marchiori de Freitas	832.392-5
31°	Natalia Martinuzzo de Souza	837.300-0
32°	Natalia Braidó Antonelli	837.024-9
33°	Marusca Pereira Mesquita	841.690-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 14 de outubro de 2010

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 22 de outubro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Fisioterapeuta**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos em Exercício

FISIOTERAPEUTA ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
5°	Alcione Santos Cardoso	839.022-3
6°	Luciana Lima de Almeida	800.365-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cachoeiro de Itapemirim ES, 14 de outubro de 2010

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 22 de outubro de 2010 às 09 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, assumir vaga **temporária** de **Motorista**, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos em Exercício

**MOTORISTA
ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
47º	Edevaldo Marcos Basilio de Assis	814.916-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS**

ESCALA DE SETEMBRO – 2010

DISTRITOS

DIA	FISCAIS	ÁREA
02/09/2010	LUCIANO	GIRONDA
	DEVANI	SOTURNO
	FÁBIO/J. GERALDO	CÓRREGO DOS MONOS E OUTROS
	FLÁVIO/CRISTINA	ITAÓCA
	MARCOS/JULIANA	ROD. CACH° X SOTURNO
	RUIMAR	SÃO JOAQUIM
	CLÁUDIA/KEILA	MORRO GRANDE
	VERA	GRUTA / URTIGA / ROD. DO CONTORNO
	ANDERSON MÁRIO	CONDURÚ

NOTURNO

DIA	FISCAIS	LOCAIS
17/09/2010	MARCOS/LUCIANO/J. GERALDO	CIDADE
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE
	ANDERSON/FLÁVIO	CIDADE
	CLÁUDIA/R. CRISTINA	CIDADE
	JULIANA/KEILA	CIDADE
	VERA	CIDADE
	RUIMAR	CIDADE

CONTINUAÇÃO DA PUBLICIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DIA	FISCAIS	LOCAL
03/09/10	MARCOS/LUCIANO	CIDADE

	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE
	J. GERALDO/VERA	CIDADE
	JULIANA/KEILA	CIDADE
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE
09/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE
	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE
	J. GERALDO/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE
10/09/10	DEVANI/FÁBIO	CIDADE
	JULIANA/KEILA	CIDADE
	J. GERALDO/VERA	CIDADE
14/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE
	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE
	JULIANA/KEILA	CIDADE
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE
15/09/2010	DEVANI/FÁBIO	CIDADE
16/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE
	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE
	J. GERALDO/VERA	CIDADE
	JULIANA/KEILA	CIDADE
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE
21/09/2010	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE
	J. GERALDO/VERA	CIDADE
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE

	DEVANI/FÁBIO	CIDADE	
23/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE	
	J. GERALDO/VERA	CIDADE	
	JULIANA/KEILA	CIDADE	
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE	
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE	
24/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE	
	JULIANA/KEILA	CIDADE	
	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE	
27/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE	
	J. GERALDO/VERA	CIDADE	
	JULIANA/KEILA	CIDADE	
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE	
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE	
28/09/2010	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE	
29/09/2010	MARCOS/LUCIANO	CIDADE	
	JULIANA/KEILA	CIDADE	
30/09/2010	CLÁUDIA/CRISTINA	CIDADE	
	J. GERALDO/VERA	CIDADE	
	FLÁVIO/ANDERSON	CIDADE	
	DEVANI/FÁBIO	CIDADE	
ESCALA ESPECIAL DE SETEMBRO – 2010			
VENDEDORES AMBULANTES			
LOCAL: CENTRO E GUANDU – DO SHOPPING CACH^o AO SUPERMERCADO CASAGRANDE			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL

04/09/2010	MARCOS/KEILA	07:30 AS 13:00 H	CENTRO
	FLÁVIO/ANDERSON	“	GUANDU
11/09/2010	DEVANI	“	CENTRO
	FÁBIO	“	GUANDU
18/09/2010	JULIANA	“	CENTRO
	RUIMAR/VERA	“	GUANDU
25/09/2010	J.GERALDO/CRISTINA	“	CENTRO
	LUCIANO/CLÁUDIA	“	GUANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6403, de 10 de agosto de 2010, abre inscrição para as entidades da sociedade civil se habilitarem à eleição de novos representantes para o biênio 2010/2012;

Será admitida a inscrição solicitada no período entre os dias 18 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2010.

Para participar da eleição as Entidades devem apresentar pedido escrito, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, Karina Abreu Tannure Bahiense, com a cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para autenticação, ou autenticadas em cartório.

- a) Estatuto da entidade registrado em cartório, ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- b) Ata de eleição da última diretoria registrada em cartório;
- c) Última ata da assembléia geral ordinária;
- d) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela mesma, quando não o fizer o respectivo representante legal;
- e) CNPJ atualizado e Certidões Negativas de Débitos Fiscais (Municipal, Estadual, Federal, INSS, CRF – Caixa Econômica Federal);
- f) Declaração indicando qual segmento deseja se habilitar.

A documentação deverá ser entregue:

Local: Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Endereço: Ilha da Luz S/N, Bairro Riviera da Ilha - Telefone:

(28) 3155- 5002

Horário: 09h00 às 16h00

Todas as entidades habilitadas concorrerão ao pleito em assembléia realizada no dia 25 de novembro de 2010, ocasião em que deverão trazer consigo ofício com a indicação de seus representantes titular e suplente para um dos segmentos abaixo, caso a entidade seja eleita.

1. Representante de Entidade da Rede Feminista;
2. Representante de Entidade de Organização não Governamental;
3. Representante de Fórum Regional de Mulher;
4. Representante de Mulher Negra do Município;
5. Representante de Mulher com Deficiência;
6. Representante de Mulher Jovem Adolescente;
7. Representante de Mulher da Terceira Idade;
8. Representante de Mulher Trabalhadora Rural;
9. Representante de Núcleo de Estudo de Gênero de Universidades/Faculdades;
10. Representante de Entidade de Classe;
11. Representante de Entidade Sindical;
12. Outros setores comprometidos com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens.

O processo eleitoral será organizado conforme **calendário** abaixo:

Habilitação das Entidades:	18/10/2010 a 29/10/2010
Julgamento dos Pedidos de Habilitação	03/11/2010
Divulgação das entidades habilitadas	04/11/2010
Apresentação de recurso à Comissão Eleitoral	05/11/2010
Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral	08/11/2010
Divulgação dos resultados dos pedidos de recurso	09/11/2010
Comunicação das candidaturas às entidades	12/11/2010
Assembléia de Eleição no Auditório da SEMDES, situada na Ilhada Luz S/N, Bairro Riviera da Ilha – Cachoeiro de Itapemirim - 1ª chamada às 09h00 e 2ª chamada às 09h30 e apuração dos votos	25/11/2010
Publicação no Diário Oficial do resultado das entidades eleitas e comunicação às mesmas	27/11/2010
Posse dos (as) Conselheiros (as)	10/12/2010

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2010

KARINA ABREU TANNURE BAHIANSE
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 187/2010**CONTRATADA:** CENTRO – OESTE ASFALTOS LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMO.**OBJETO:** Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 138/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.**VALOR:** R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: Até que se esgote o objeto contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2010.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Willian Silva Azevedo – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 27644/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 3.072 (três mil e setenta e dois) unidades de passagens (créditos eletrônicos) para perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim, a serem utilizados para jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o serviço do PRO JOVEM, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**VALOR:** R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. nº 30866/2010.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.**OBJETO:** Aquisição de 1.950 (mil novecentos e cinquenta) passagens, mediante a recarga de 43 (quarenta e três) cartões magnéticos “Melhor – Transporte Cachoeiro Integrado”, tipo empresarial, em nome da Secretária Municipal de Saúde, com previsão de recarga mensal, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.**PROCESSO:** Prot. nº 30993/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 148/2010

Processos nº.s 21204, 23331, 23332 e 23333/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

L. Francolini de Miranda Informática - ME	RS	17.800,00
L. Barreto Almeida	RS	521,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.321,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 150/2010

Processos nº.s 15761, 17331, 17382, 17383, 17385, 17387, 17846, 17848, 17850, 18455, 19353, 19354, 19356, 19357, 19358, 19361, 19363, 19370, 19376, 20453 e 20607/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Áudio Vídeo e Foto

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	11.937,00
Elias Evangelista Bilucas	RS	1.808,00
Estelar Mercantilismo e Logística Ltda.	RS	2.618,00
João Batista Pimenta-EPP	RS	56.179,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	72.542,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 151/2010

Processos nº.s 11854 e 14568/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DW Comércio de Móveis Ltda	RS	2.500,00
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.500,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 158/2010

Processo nº. 21875/2010

Objeto: Aquisição de Tecido e Toalha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	3.186,56
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.186,56
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 160/2010

Processos nº.s 19383, 19423, 19434, 19437, 19439, 19442, 19453, 19454, 19456, 19458, 19459, 19461, 19671, 19974, 20015, 20045, 21264 e 21406/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Martins e Bourguignon Ltda.	RS	8.753,28
Sucesso Comercio e Serviços Ltda.	RS	27,90
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.781,18

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 162/2010

Processos nº.s 23399, 23400 e 23407/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Recuperação de Britador

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Usimar Usinagem Ltda.	RS	53.900,00
-----------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	53.900,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 163/2010

Processos nº.s 21579, 21582 e 21583/2010

Objeto: Aquisição de Software

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

L. Francolini de Miranda Informática - ME	RS	3.740,00
---	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.740,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 166/2010

Processos nº.s 14988, 17853, 18896 e 24958/2010

Objeto: Aquisição de Camisas e Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Malhas Sul Comércio Indústria de Confecções Ltda.	RS	1.549,07
Casa dos Uniformes Ltda.	RS	2.115,40
J. A. Galito	RS	8.580,00
M. G. de Oliveira Milhorato		3.398,20

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	15.642,67
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 176/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revisão Geral em Veículo Fiat Uno.

Dia: 28/10/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 177/2010

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica.

Dia: 28/10/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Pregão nº. 178/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados.

Dia: 03/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 14/10/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

JARI**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2010, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
945	243	PM 27592196	6122-1	MSF 1395	INDEFERIDO
941	242	GM 00828672	7366-2	MSG 8294	INDEFERIDO
950	244	GM 00828487	5452-1	MRR 7414	INDEFERIDO
895	227	GM 00827874	7366-2	MSJ 1047	INDEFERIDO
936	241	GM 00827509	5541-2	DRL 7884	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO

WILLIANS RODRIGUES GOMES

AGERSA**PORTARIA Nº 025/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DÉBORA SILVA PEDROZA BARBOSA** do cargo de Analista de Regulação, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **01 de Outubro de 2010**.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 30 de Setembro de 2010.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

DATA CI**EDITAL DE CARTA CONVITE 03/2010**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de Serviço de Consultoria para obtenção de licenciamento do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, na ANATEL.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 22 de outubro de 2010, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

CARLA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

IPACI**CARTA CONVITE Nº. 003/2010**

O IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão Permanente de Licitação do IPACI e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Licitação da modalidade **CARTA CONVITE**, tipo “Menor Preço Global”, objetivando a aquisição da Cessão de Licença de Software de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, que será realizada a abertura dos envelopes no dia 25/10/2010, às 14:00 horas, na sede do IPACI, à Rua Rui Barbosa, nº 16 – Ed. Santa Cecília, a ptº. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme processo administrativo nº 26621/2010

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de outubro de 2010.

HUDSON DESSAUNE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

DEGLI ESPOSTI & SARTORIO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de industria de tratamentos químicos e orgânicos em madeira, situada na Rua Artur Veronez, nº 08 – São Luiz Gonzaga - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2978

COMUNICADO

MAGMA METAL LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia e obteve da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 107/2010, com validade até 16 de novembro de 2010, para atividade 04.02 – Fabricação de máquinas, aparelhos e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Nei Pimenta Coelho, 73 – Quadra H, Lote 22/24-Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2951

COMUNICADO

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação e obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 200/2001, com validade até 05 de agosto de 2011, para atividade 26.01– Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Av. Jones Santos Neves, 482 - Caiçara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2956

COMUNICADO

GRAN MELO MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em marmores, granitos, ardozias e outras pedras, situada na Rod. Ricardo Barbieri s/nº, Km 8,5 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2982

COMUNICADO

J. LUGATO DIAS ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de lanternagem e pintura, situada na Av. Aristides Campos nº 21 – Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2975

COMUNICADO

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de

Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 2,5 - BNH - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2984

COMUNICADO

CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para de aterro sanitário, situada na Faz. São Joaquim - Distrito Ind. De São Joaquim, s/nº - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2958

COMUNICADO

J. MASTELLA & CIA LTDA, torna público que obteve à SEMMA a Licença Prévia nº 121/2010, com validade até 23 de novembro de 2010, para atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua João Cipriano nº 17 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2976

COMUNICADO

FABRIMEC CONSTRUTORA METALÚRGICA E CIVIL LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 085/2010, com validade até 28 de setembro de 2014, para atividade 04.03-Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na localidade de Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2962

COMUNICADO

MARCOS BRUNO SARTÓRIO FILHO – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Av: Aristides Campos< lotes 18, 20, 22 e 23 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2965

COMUNICADO

MAJOGAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação e obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 079/2010, com validade até 08 de setembro de 2014, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte em rochas ornamentais e outras, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº -Km 08 – Faz. Santa Rita-Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2952

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim